

PORTARIA Nº 523/2024

**CONCEDE LICENÇA LUTO À SERVIDORA ANA
CLAUDIA BORNHOLDT**

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 09 de outubro de 2024 à servidora pública municipal **Ana Claudia Bornholdt**, lotada nos cargos de Técnico em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, face ao falecimento de sua mãe, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 11 de outubro de 2024.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento